PROJETO DE LEI Nº. 03/98-L

Autor: Ver. Reni Boijink

Institui flor símbolo do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica instituído concurso para escolha da ‘’FLOR SÍMBOLO DO MUNICÍPIO”, disciplinado por esta Lei.

Art. 3 - Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, coordenar o concurso, assegurando:

I - envolvimento dos alunos das escolas de Agudo;

II - direito de participação dos segmentos da comunidade escolar;

III - a participação das entidades e da comunidade em geral;

IV - discussão do processo com a comunidade.

Art. 3 - Homologado o resultado do concurso, a FLOR SÍMBOLO DO MUNICÍPIO será declarada por Decreto.

Art. 3 - Escolhida a “FLOR SÍMBOLO DO MUNICÍPIO”, caberá ao Município produzir mudas desta, destinadas ao plantio no pátio de todas as Escolas e repartições públicas do Município, praças e logradouros públicos bem como ao longo das ruas e estradas e distribuição para jardins residenciais.

Art. 3 - A presente Lei, no que couber, será regulamentada por Decreto.

Art. 1 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO,....

Prefeito Municipal

Agudo, 20 de abril de 1998.

Ver. Reni Boijink

JUSTIFICATIVA

A natureza manifesta todo seu esplendor no desabrochar das flores.

É louvável a prática do cultivo de flores de variedades diversas e em muitas residências podem ser apreciados jardins que embelezam as propriedades e causam boas impressões a todos.

Pretende-se com Projeto de Lei despertar o interesse pelo cultivo de flores, proporcionar um melhor conhecimento das diversas variedades e sobretudo, indicar uma, destacá-la entre as demais, com produção de mudas, plantio nas praças, canteiros das avenidas da cidade, trevos das rodovias e distribuição para a comunidade em geral.

Proporcionar a viabilização para que Agudo possa ser considerada "cidade das flores", título que se procurou atribuir há algum tempo e ao qual só fará jus , no momento em que os canteiros, trevos e praças e os jardins de nossas residências estejam floridos.

Mediante indicação da "flor símbolo", o Município de Agudo terá mais u elemento de grande presença no desenvolvimento turístico, dentro da 4ª Colônia de Imigração Italiana no RS, a exemplo do que acontece na serra gaúcha, onde a flor caracteriza a própria região.

Entendemos que não são apenas os projetos de vulto, os que propõe obras faraônicas, tenham que ser apresentados. Procuramos com criatividade tomar iniciativas possíveis de serem executadas e assim estaremos junto com toda a comunidade, transformando nosso Município, num Torrão Amigo, cada vez mais acolhedor.

Rogamos tenham Vossas Excelências, a atenção que a matéria merece.

Cordialmente,

Agudo, 20 de abril de 1998.-

Ver . Reni Boijink